



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - MaracanaúCE

**PROJETO DE INDICAÇÃO: 202/2025**

Institui, no Município de Maracanaú, o Programa Municipal de Capacitação e Incentivo ao Empreendedorismo Feminino na Área de Corte e Costura, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Maracanaú, o Programa Municipal de Capacitação e Incentivo ao Empreendedorismo Feminino na Área de Corte e Costura, com o objetivo de qualificar, apoiar e fomentar a geração de renda para mulheres do município.

Art. 2º O Programa tem por finalidade:

- I – Oferecer cursos gratuitos de modelagem, corte e costura;
- II – Promover a qualificação profissional para mulheres visando sua inserção no mercado de trabalho e fortalecimento do empreendedorismo local;
- III – Estimular a formalização de negócios no setor têxtil e de confecção;
- IV – Fornecer kits de apoio à produção, compostos por máquinas de costura, mesas de corte, máquinas de corte e demais equipamentos necessários, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com:

- I – Instituições de ensino profissionalizante e entidades do Sistema "S" (SENAI, SENAC, etc.);
- II – Associações, cooperativas e organizações da sociedade civil;
- III – Empresas privadas do setor têxtil para doação ou cessão de equipamentos.

Art. 4º A seleção das beneficiárias será feita por meio de edital público, observando critérios de prioridade, como:

- I – Mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- II – Mulheres chefes de família;
- III – Mulheres atendidas por programas de proteção ou assistência social;
- IV – Residentes no Município de Maracanaú.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Agosto de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 19/08/2025  
pelo CPF: \*\*\*.617.913-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Vereador(a) - PP

**APROVADO**



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa criar um programa municipal específico para a capacitação e incentivo ao empreendedorismo feminino na área de corte e costura, uma atividade com forte potencial de geração de renda e empregabilidade.

A iniciativa busca não apenas capacitar as mulheres em técnicas de modelagem, corte e costura, mas também estimular a formalização de seus negócios e oferecer a infraestrutura inicial necessária, como máquinas de costura e mesas de corte, de forma a garantir que as participantes tenham condições reais de iniciar ou ampliar sua produção.

Além de fortalecer o setor têxtil local, o programa contribui diretamente para a autonomia econômica das mulheres, reduzindo desigualdades e ampliando oportunidades no mercado de trabalho.

Diante da relevância social e econômica da medida, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de INDICAÇÃO.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11484](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11484)

